



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 25
SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 2012

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional da Educação e Formação

EBS das Lajes do Pico

Serviço de Desporto da Terceira



JORNAL OFICIAL

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR

Direção Regional da Energia

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

MUNICÍPIO DE CALHETA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 31/2012 de 3 de Fevereiro de 2012**

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2011/2012 dos seguintes professores abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico**Educação Pré-Escolar**

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código – 100

Em despacho de 5 de janeiro de 2012

Eduarda Patrícia da Silva Rosa Pereira, por 30 dias com início a 6 de janeiro de 2012, com horário completo, índice 126, valor 1.145.79€

Escola Básica Integrada de Vila do Topo**3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário**

Grupo de Recrutamento – Matemática – código 500

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Gilbert Fred Machado, com início a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba**1.º Ciclo do Ensino Básico**

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código – 110

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Alexandra Maria Mota Narciso, com início a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Ana Beatriz Gouveia Botelho, com início a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Mónica Cláudia Samorinha Trigo, com início a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Dénia Carina Alves Rosa, com início a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

**JORNAL OFICIAL**

Ana de Castro Coutinho, com início a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Bruno Alexandre Leonardo Pereira Ricardo, com início a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 9 de setembro de 2011

Susana do Carmo Velhinho Batalha, por 30 dias com início a 14 de setembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 3 de novembro de 2011

Andreia Pacheco do Couto, por 30 dias com início a 9 de novembro de 2011, com horário completo, índice 126, valor 1.145.79€

Em despacho de 17 de novembro de 2011

Ana Rita Santos Silva, por 30 dias com início a 23 de novembro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Educação Especial

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – código – 120

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Maria Elisabete Costa Figueiredo, com início a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 30 de setembro de 2011

Luzia da Conceição dos Santos Martins Machado, por 30 dias com início a 3 de outubro de 2011, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Inglês – código – 220

Em despacho de 9 de setembro de 2011

Marta Benilde Silva Carvalho, com início a 13 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário**Educação Especial**

Grupo de Recrutamento – Educação Especial – 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – código – 700

**JORNAL OFICIAL**

Em despacho de 30 de agosto de 2011

Cláudio da Fonseca Borges Machado, com início a 1 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

Em despacho de 9 de setembro de 2011

Glória Dias Oliveira, com início a 14 de setembro de 2011 até 31 de agosto de 2012, com horário completo, índice 151, valor 1.373.13€

30 de janeiro de 2012. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

EBS DAS LAJES DO PICO

Despacho n.º 100/2012 de 3 de Fevereiro de 2012

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e n.º 5 do artigo 72.º do Estatuto da Carreira Docente na Região, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2009/A, de 20 de abril, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/A, de 21 de julho, delego na Professora do Quadro de Escola de Nomeação Definitiva, do grupo 500, Sónia Maria Alcáçova Azevedo Melo, da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico, a competência de observação de aulas, no âmbito do processo de avaliação de desempenho do pessoal docente do Sistema Educativo Regional, dos seguintes docentes:

Nome (s)	Vínculo	Grupo de Docência
Ana Bela Alvarez Gonçalves	Quadro de Nomeação Definitiva	500
José Medeiros Ávila Sousa	Quadro de Nomeação Definitiva	500
Sónia Abreu Furtado Soares	Contrato a Termo Resolutivo	500
Herculano Manuel da Rosa Cabral	Contrato a Termo Resolutivo	500
Dora Alice Rocha Silveira	Contrato a Termo Resolutivo	500

27 de janeiro de 2012. - A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Lopes Machado Ávila de Sousa Pacheco*.

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA****Contrato-Programa n.º 16/2012 de 3 de Fevereiro de 2012**

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2012/A, de 12 de janeiro, conjugado com o artigo 30.º, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Educação e Formação, do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 de novembro, foi celebrado para a época desportiva 2011/2012, contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e o Sport Club Lusitânia, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direção Regional do Desporto.

O objeto do contrato-programa é o apoio para o desenvolvimento do Programa de Coordenação da Formação das atividades de treino e de competição.

Entidade	Montante
Sport Club Lusitânia	2.180,00 €

26 de janeiro de 2012. - O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS**Despacho n.º 101/2012 de 3 de Fevereiro de 2012**

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviço geral só podem ser conduzidos por motoristas, ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por trabalhadores que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo Luis Manuel Barbosa Rodrigues, assistente operacional, da Direção Regional de Equipamentos e Transportes Terrestres, titular da carta de condução n.º A-36965 6, válida até 03-06-2014, a conduzir as viaturas afetas à Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

24 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional Ciência, Tecnologia e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA ECONOMIA****Despacho n.º 102/2012 de 3 de Fevereiro de 2012**

Em cumprimento do disposto no artigo 7.º da Resolução do Conselho do Governo n.º 149/2011, de 9 de dezembro, que aprovou o regulamento do Concurso Regional de Empreendedorismo, determino:

1 - Nomear como membros do júri do referido concurso o Prof. Doutor Gualter Manuel Medeiros do Couto, representante da Universidade dos Açores, o Sr. Rui Fernandes de Simas Maciel, representante da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, a Dra. Teresa Dolores Mota Ferreira, representante da Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, a Mestre Maria Margarida Martins Alves, representante da Direção Regional da Juventude, a Mestre Ilda Margarida de Sousa Batista, representante da Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, e o Dr. Arnaldo Fernandes de Oliveira Machado, que preside, em representação da Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

27 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Cordeiro*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 32/2012 de 3 de Fevereiro de 2012**

Por despachos da secretária regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 3 de janeiro de 2012, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, a fundo perdido, ao abrigo Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de setembro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2004/A, de 29 de junho:

- Amílcar Goulart Pereira, contribuinte fiscal n.º 159693993, no montante de €31.424,40 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos).
- Fernando Dimas Alves da Silva, contribuinte fiscal n.º 158537858, no montante de €31.424,40 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos).

30 de janeiro de 2012. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA HABITAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 33/2012 de 3 de Fevereiro de 2012**

Por despachos da secretária regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 3 de janeiro de 2012, são atribuídas, as seguintes participações financeiras, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro:

- António de Chaves Monteiro, contribuinte fiscal n.º 156881853, no montante de €11.092,42 (onze mil, noventa e dois euros e quarenta e dois cêntimos);
- José de Arruda Pacheco, contribuinte fiscal n.º 154298972, no montante de €21.852,97 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e noventa e sete cêntimos);
- Maria de Moraes Braga Bairos, contribuinte fiscal n.º 185691005, no montante de €3.864,99 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e noventa e nove cêntimos).

30 de janeiro de 2012. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 34/2012 de 3 de Fevereiro de 2012**

Por despacho da secretária regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 3 de janeiro de 2012, é atribuído, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de março, uma participação financeira, a fundo perdido, a Belmira Malaquias de Lima, contribuinte fiscal n.º 190981717, no montante de €18.703,50 (dezoito mil, setecentos e três euros e cinquenta cêntimos) a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de fevereiro.

30 de janeiro de 2012. - O Diretor Regional de Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Despacho n.º 103/2012 de 3 de Fevereiro de 2012**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e do previsto na alínea d) do n.º 1, do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2011/A, de 26 de janeiro, determino que, no período de ausência de 13 a 29 de

**JORNAL OFICIAL**

fevereiro de 2012, por motivo de férias, do Diretor de Serviços do Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira, Eng.º José António Neto Ávila, o mesmo seja substituído pelo Chefe de Divisão de Apoio aos Estudos Agro-Rurais, Eng.º Jorge Tiago Tavares da Silva Oliveira Martins, uma vez que o seu substituto legal, Dr. Francisco Gabriel Meneses de Lima se encontra ausente do serviço, por motivo de doença.

27 de janeiro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

D.R. DA ENERGIA**Despacho n.º 104/2012 de 3 de Fevereiro de 2012**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), no uso de competências delegadas por despacho de 4 de junho de 2010, do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, publicado no *Jornal Oficial* n.º 110, II série, de 11 de junho de 2010, sob o n.º 594/2010, e em cumprimento do estipulado na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/95/A, de 26 de julho, decido:

- 1 - A concessão do incentivo está dependente do cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, até à data de assinatura do contrato a que se refere o artigo 11.º do referido diploma.
- 2 - A comprovação do cumprimento do disposto na alínea e) do n.º 1 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, deve acompanhar a formalização do pedido de pagamento.
- 3 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 16 - Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia.

**Anexo**

Nº Processo	Promotor	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2010/154	Sandra Margarida Ferreira Pacheco Carreiro	Povoação	SM	6.882,92	5.899,66	1.706,93
PROENERGIA/2010/185	Mário Duarte de Sousa Resendes	Povoação	SM	5.951,40	5.951,40	2.082,99
PROENERGIA/2011/232	Jeirões Apartamentos Turísticos, Lda	Madalena	Pico	19.830,16	15.662,75	3.915,69
PROENERGIA/2011/350	Fernando Mota Barbosa da Rocha	Ponta Delgada	SM	20.982,50	20.982,50	4.000,00
PROENERGIA/2011/440	Manuel Conde Bettencourt	Angra do Heroísmo	TER	4.814,90	4.814,90	1.203,73
PROENERGIA/2011/508	Ricardo Filipe pereira Machado	Ponta Delgada	SM	9.354,58	9.354,58	2.884,39
PROENERGIA/2011/527	Fernando Artur Conde Vieira Pimentel	Angra do Heroísmo	TER	1.204,90	1.204,90	301,23
PROENERGIA/2011/539	Carlos Manuel Mendes Toste	Praia da Vitória	TER	2.497,90	2.497,90	999,16
PROENERGIA/2011/567	Rui Manuel Sousa Medeiros	Vila Franca do Campo	SM	5.460,50	5.460,50	2.184,20
PROENERGIA/2011/584	Manuel Paulino Gonçalves Goulart	Lajes do Pico	Pico	1.500,00	1.500,00	375,00
PROENERGIA/2011/585	Maria Helena Castro Soila Mourão da Silveira Monjardino	Angra do Heroísmo	TER	1.983,20	1.983,20	495,80
PROENERGIA/2011/601	Rúben Paim de Sousa Valadão	Praia da Vitória	TER	2.244,28	2.244,28	561,07
PROENERGIA/2011/615	Leonardo Miguel Arruda Araújo da Costa Ponte	Ponta Delgada	SM	4.273,60	4.273,60	1.068,40



PROENERGIA/2011/637	Laudalino do Couto Soares	Ponta Delgada	SM	2.684,86	2.684,86	1.073,94
PROENERGIA/2011/642	José Carlos Goulart Fontes	Angra do Heroísmo	TER	9.241,00	9.241,00	2.310,25
PROENERGIA/2011/665	Filomena Cisaltina Goulart Martins	Horta	Faial	1.662,68	1.662,68	415,67
PROENERGIA/2011/667	Dora Cristina Raposo Pereira Morgado	Ponta Delgada	SM	2.977,00	2.977,00	1.190,80
PROENERGIA/2011/674	Francisco Henrique Borges Almeida	Angra do Heroísmo	TER	2.065,11	2.065,11	516,28
PROENERGIA/2011/675	Paulo Alexandre Mendonça de Sousa Pacheco	Ponta Delgada	SM	2.736,15	2.736,15	1.094,46
PROENERGIA/2011/676	Emídio Polónio Preto	Angra do Heroísmo	TER	2.269,76	2.269,76	567,44
PROENERGIA/2011/684	José Eduardo Pedro Gaspar	Ponta Delgada	SM	7.676,41	7.676,41	3.070,56
PROENERGIA/2011/685	Rui Natalino Pacheco Costa	Vila Franca do Campo	SM	2.397,95	2.397,95	959,18
PROENERGIA/2011/686	Selícia de Fátima Melo Coelho Melo	Povoação	SM	2.288,00	2.288,00	572,00

Nº Processo	Promotor	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2011/688	Hugo Renato Marques Garcia Calado	Ribeira Grande	SM	2.469,07	2.469,07	867,17
PROENERGIA/2011/700	Maria de Fátima Lima Lopes	Angra do Heroísmo	TER	2.500,00	2.500,00	625,00
PROENERGIA/2011/701	Helder Filipe Silveira Amaral	Madalena	Pico	2.943,00	2.943,00	735,75
PROENERGIA/2011/707	José Manuel Teixeira Ponte	Ribeira Grande	SM	3.297,28	3.297,28	824,32
PROENERGIA/2011/713	Rui Manuel Ferreira de Sousa	Ponta Delgada	SM	4.673,81	4.673,81	1.168,45
PROENERGIA/2011/714	Rui Manuel Ferreira de Sousa	Ponta Delgada	SM	2.882,61	2.882,61	720,65
PROENERGIA/2011/733	Rui César Sousa Cardoso	Ponta Delgada	SM	4.673,81	4.673,81	1.168,45
PROENERGIA/2011/734	Marco Rogério Pavão Medeiros	Ponta Delgada	SM	2.378,52	2.378,52	594,63
PROENERGIA/2011/736	Luís Manuel Vasconcelos Cravinho	Vila Franca do Campo	SM	2.737,06	2.737,06	684,27

27 de janeiro de 2012. - A Diretora Regional, *Catarina Goulart Chamacame Furtado*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS****Portaria n.º 66/2012 de 3 de Fevereiro de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 3.º da referida portaria, podem ser comparticipados durante o período de 7 anos, os custos relacionados com os juros bancários de empréstimos que se destinem exclusivamente à aquisição, construção, modernização e motorização de embarcações de pesca.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder à armadora Maria de Lurdes Batista Lopes, residente no concelho da Lagoa, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 4.389,65€, destinado a compensar os juros decorrentes de um empréstimo bancário para a motorização, modificação e aquisição de equipamento para a embarcação PD-214-L "Rainha Iemanjá".

2 - Este incentivo tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 04.08.02 – Transferências Correntes - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

26 janeiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 67/2012 de 3 de Fevereiro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no setor das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído à armadora Maria de Lurdes Batista Lopes um apoio financeiro no montante de 2.463,00€ destinado à modernização da embarcação PD-214-L “Rainha de lemanjá”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º iii) da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder à armadora Maria de Lurdes Batista Lopes, residente no concelho de Lagoa, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 2.463,00€, destinado a apoiar a aquisição de seis bombas injetoras e seis bicos injetores para a embarcação PD-214-L “Rainha de lemanjá”.

2 - Este incentivo será pago diretamente à armadora Maria de Lurdes Batista Lopes e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011, em vigor transitoriamente para o ano de 2012.

26 de janeiro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****MUNICÍPIO DE CALHETA****Aviso n.º 17/2012 de 3 de Fevereiro de 2012**

Aires António Fagundes Reis, Presidente do Município da Calheta de São Jorge, torna público para os devidos efeitos no âmbito dos poderes que me foram legalmente conferidos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e por meu despacho datado de 27 de setembro de 2011, autorizei, ao abrigo do n.º 2, alínea b), do artigo 59.º e n.º 2 do artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a Mobilidade Interna na categoria e entre serviços, do Assistente Operacional da Unidade Orgânica de Obras Municipais, desta Câmara Municipal, Adroaldo António da Silva Mendonça, até 3 anos, com efeitos a 1 de janeiro corrente de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º e n.º 8 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, para exercer funções na Secretaria Regional do Ambiente e do Mar - Serviços de Ambiente de São Jorge, e por autorização prévia através do despacho do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, datado de 7 de novembro de 2011.

25 de janeiro de 2012. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.